



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

Rua Francisco José Pacheco, nº 110, Bairro Centro, Campo Redondo – RN
CNPJ (MF) 08.358.723/0001-79 – CEP 59.230-000

LEI MUNICIPAL Nº 236, DE 03 DE JULHO DE 2002.

Reconhece de Utilidade Pública a
"Associação Rádio Comunitária de Campo
Redondo", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de
suas atribuições legais,

FACO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e **EU** sanciono
a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a "Associação
Rádio Comunitária de Campo Redondo", com sede na Cidade de Campo
Redondo e foro jurídico na comarca de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do
Norte.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, palácio
"MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 03 de julho de 2002.

FRANCISCO RODRIGUES DA ROCHA

Prefeito

* Republicado por incorreção